

Proc. 1.872/40

(3C-658/40)

SS/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Navegação Mineira do São Francisco submete à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado contra o Comissário Antonio Magalhães de Souza, seu empregado:

CONSIDERANDO que no processo foram observadas as disposições regulamentares atinentes à espécie;

CONSIDERANDO que são de todo improcedentes as preliminares de nulidades arguidas pelo acusado, bem como a sua pretensão de que fosse aplicado no caso o Regulamento aprovado pelo dec. nº 54, de 1934, que somente regula a situação dos Bancários;

CONSIDERANDO que as faltas graves imputadas ao acusado estão plenamente provadas, nos autos do inquérito;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito, autorizando a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1940

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Moreira de Azevedo

Relator

Fui presente: a) Waldo de Vasconcellos

Adjunto de
Procurador Geral
interino

Publicado no Diário Oficial de 4/10/1940.